



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho (extracto) n.º 9018/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, determino, a seu pedido, a cessação de funções do licenciado João Paulo de Oliveira Geraldes como assessor do meu Gabinete.

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 9019/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Carla Sofia Riquito cessa funções, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assessor parlamentar do nível II, escalão 2, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2007, inclusive.

23 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 9020/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Isabel Maria Batista Gonçalves

da Cunha e Lorena cessa funções, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assistente parlamentar do nível I, escalão 2, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 23 de Março de 2007.

23 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 9021/2007

Por despacho de 29 de Março de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, José Guilherme Figueiredo Nobre de Gusmão deixa de exercer funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, na categoria de assessor do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 31 de Março de 2007.

23 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 9022/2007

Por despacho de 2 de Abril de 2007 do presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, Jorge Duarte Gonçalves da Costa deixa de exercer funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, na categoria de assessor do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 30 de Abril de 2007.

23 de Abril de 2007. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 19/2007

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de Junho, o presidente do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável é designado pelo Conselho de Ministros para um mandato com a duração de três anos, renovável.

Tendo terminado o mandato do actual presidente daquele Conselho, justifica-se a renovação do mesmo, sem embargo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de Junho, no que se refere à prorrogação automática do mandato até nova designação.

Assim:

Nos termos da alínea e) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Renovar a comissão de serviço do Prof. Doutor Mário João de Oliveira Ruivo no cargo de presidente do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

2 — A presente resolução produz efeitos à data da sua aprovação.

26 de Abril de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8930/2007

Recrutamento de quatro técnicos superiores

1 — Torna-se público que a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros pretende recrutar quatro técnicos superiores, com vínculo à função pública, por requisição ou transferência, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com os seguintes requisitos:

Dois técnicos superiores com licenciatura em Direito e experiência comprovada no regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública à locação e aquisição de bens móveis e serviços (Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho);

Um técnico superior com licenciatura em Direito e conhecimentos sólidos na área das pessoas colectivas de direito privado;

Um técnico superior com licenciatura em Direito e experiência comprovada na área de gestão de recursos humanos, preferencialmente ao nível do regime jurídico de emprego público, férias, faltas e licenças, estatuto remuneratório e estatuto de dirigentes.

2 — Os interessados deverão, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, apresentar requerimento dirigido ao secretário-geral da Presidência do Conselho de Ministros, Rua do Prof. Gomes Teixeira 1350-265 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone.